DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2026

Processo nº 50606.003752/2026-29

Unidade Gestora: Superintendência Regional de Minas Gerais

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Coordenador de Engenharia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais, conclui pela regularidade deste procedimento, **reconhece** a possibilidade **técnica** de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, caput, da Lei nº 14.133/21, fundamentado no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração Situação de Emergência (25425439) publicada no Diário Oficial da União conforme Portaria Nº 2.698, DE 3 DE JUNHO DE 2026 (25425451)

1.2. **Do Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários de Supervisão de Obra em vista da reconstrução da ponte sobre o Rio das Velhas, situada na rodovia federal BR-365/MG, 141,3.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **ratificação** pelo Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 2/2026/DNIT Sede, de 23 de abril de 2026, e Art. 1º, Inciso IV da Portaria de Delegação de Competência de Nº 769, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Assinado eletronicamente
SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
Coordenador de Engenharia

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor**:

2.1.1. MENOR PREÇO (art. 33, I, 14.133/2021)

2.2. Fornecedor escolhido por seleção através de dispensa de licitação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/21

2.3. Base Legal:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> "VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso"

2.4. **Contratada**: CONSÓRCIO SUPERVISOR OAE BR-365 - Planep Planejamento Estudos e

Projetos LTDA CNPJ: 10.417.566/0001-77 e Pat Traffic – Sistemas de Transporte Inteligente LTDA CNPJ: 53.584.165/0001-14

2.5. **Valor Total da Contratação** : R$ 15.381.355,77 (quinze milhões, trezentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), **4,30% de desconto**.

2.6. Diante dos dados expostos, o Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais **RATIFICA** a situação de Dispensa de Licitação conforme a Resolução nº 2/2026/DNIT Sede, de 23 de abril de 2026, com fulcro no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração Situação de Emergência (25425439), e **AUTORIZA**, a contratação de fornecedor escolhido por seleção através de Dispensa de Licitação.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação**:

3.2.1. Publique-se no Diário Oficial da União.

Assinado eletronicamente
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Oliveira Costa Garcia**, **Coordenador de Engenharia**, em 10/08/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 10/08/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25628773** e o código CRC **DC04B62F**.